



Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Farias Brito/CE.

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS QUE BUSCAM HABILITAÇÃO PARA COMPOR O BANCO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE FARIAS BRITO/CE, CONFORME EDITAL Nº 01/2024.

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2024, reúnem-se em sala do Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Antônio Fernandes de Lima, nº 412, Boa Vista, Farias Brito – CE, com escopo de analisar documentos, o que foi realizado presencialmente, onde cada um pôde pormenorizar toda documentação do processo. Presentes os membros da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Farias Brito – CE: Alex Pereira Ribeiro – Presidente; Veronica Maira Costa Oliveira Maximimiano – Secretária; Aureliano Pinheiro de Almeida Alcântara – Membro, todos nomeados pela Portaria nº 01290124/2024, de JANEIRO DE 2024, do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, publicada aos 29 dias do mês de janeiro de 2024, com o escopo de analisar e julgar os requerimentos de Credenciamento de candidatos, PESSOAS JURÍDICAS, conforme Edital de Chamamento Público para credenciamento de nº 01/2024 da Secretaria Municipal de Saúde cujo objeto é o Credenciamento de candidatos, PESSOAS JURÍDICAS, para serem prestadores de Serviços de Saúde ao município de Farias Brito/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS NA REDE ASSISTENCIAL VINCULADA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), presentes no rol dos Grupos da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Ministério da Saúde, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e Procedimentos e TABELA MUNICIPAL, aprovada pela lei n.º 1.595/2023. Mediante a documentação apresentada com fito de analisar o REQUERIMENTO dos candidatos: **SOCIMED - SOCIEDADE MÉDICA DO CARIRI S/C LTDA – CNPJ: 05.055.830/0001-30; CLINICAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS S/C LTDA ME– CNPJ: 26.502.802/0001-93; NEURODIAGNOSTIC LTDA – CNPJ: 08.546.032/0001-07; CURATO CLINICA LTDA – CNPJ: 40.907.017/0001-41; SELETIVO MED SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 36.771.119/0001-05; RM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME – CNPJ : 28.036.665/0001-74; A5 HEALTH CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 38.254.079/0001-50; ORTHOS SAUDE INTEGRALIZADA LTDA - CNPJ : 28.320.494/0001-00; JESSICA DA COSTA DE OLIVEIRA-ME – CNPJ: 45.675.047/0001-93, ESMERALDO E MATOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 34.035.199/0001-05, que submeteram documentação para averiguações.**

Analisando a documentação carreada pelo **SOCIMED - SOCIEDADE MÉDICA DO CARIRI S/C LTDA**, esta comissão entendeu que foram cumpridas as exigências editalícias, logo, esta comissão **DEFERE** o pedido de **CRENCIAMENTO** do requerente **SOCIMED - SOCIEDADE MÉDICA DO CARIRI S/C LTDA – CNPJ: 05.055.830/0001-30** como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Farias Brito/CE, para a realização de **ULTRASSONOGRAMAS** pertinentes a Tabela Municipal



de Saúde. Averiguando a documentação carreada pelo **CLINICAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS S/C LTDA ME**, esta comissão entendeu que não foram cumpridas as exigências editalícias, logo, esta comissão **INDEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, CLINICAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS S/C LTDA ME - CNPJ: 26.502.802/0001-93**, como prestadores de Serviços de Saúde ao Município de Farias Brito/CE, para a realização de **CONSULTAS NEUROLÓGICAS ADULTAS E PEDIÁTRICAS**, pertinentes a Tabela Municipal de Saúde. Averiguando a documentação carreada pelo **NEURODIAGNOSTIC LTDA**, esta comissão entendeu que foram cumpridas as exigências editalícias, logo, esta comissão **DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, NEURODIAGNOSTIC LTDA - CNPJ: 08.546.032/0001-07**, como prestadores de Serviços de Saúde ao Município de Farias Brito/CE, para a realização de **CONSULTAS NEUROLÓGICAS ADULTAS E PEDIÁTRICAS**, pertinentes a Tabela Municipal de Saúde. Averiguando a documentação carreada pelo **CURATO CLINICA LTDA**, esta comissão entendeu que foram cumpridas as exigências editalícias, logo, esta comissão **DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, CURATO CLINICA LTDA - CNPJ: 40.907.017/0001-41** como prestadores de Serviços de Saúde ao Município de Farias Brito/CE, para a realização de **CONSULTAS PEDIÁTRICAS**, pertinentes a Tabela Municipal de Saúde. Averiguando a documentação carreada pelo **SELETIVO MED SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES**, esta comissão entendeu que foram cumpridas as exigências editalícias, logo, esta comissão **DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, SELETIVO MED SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES - CNPJ: 36.771.119/0001-05** como prestadores de Serviços de Saúde ao Município de Farias Brito/CE, para a realização de **CONSULTAS PSIQUIÁTRICAS**, pertinentes a Tabela Municipal de Saúde. Averiguando a documentação carreada pelo **RM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, esta comissão entendeu que foram cumpridas as exigências editalícias, logo, esta comissão **DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, RM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 28.036.665/0001-74** como prestadores de Serviços de Saúde ao Município de Farias Brito/CE, para a realização de **PROCEDIMENTOS e CIRURGIAS ELETIVAS**, pertinentes a Tabela Municipal de Saúde. Averiguando a documentação carreada pelo **A5 HEALTH CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, esta comissão entendeu que foram cumpridas as exigências editalícias, logo, esta comissão **DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente A5 HEALTH CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 38.079/0001-50** como prestadores de Serviços de Saúde ao Município de Farias Brito/CE, para a realização de **CONSULTAS CARDIOLÓGICAS**, pertinentes a Tabela Municipal de Saúde. Averiguando a documentação carreada pelo **ORTHOS SAUDE INTEGRALIZADA LTDA**, esta comissão entendeu que foram cumpridas as exigências editalícias, logo, esta comissão **DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente ORTHOS SAUDE INTEGRALIZADA LTDA- CNPJ: 28.320.494/0001-00** como prestadores de Serviços de Saúde ao Município de Farias Brito/CE, para a realização de **CONSULTAS ORTOPÉDICAS**, pertinentes a Tabela Municipal de Saúde. Averiguando a documentação carreada pelo **JESSICA DA COSTA DE OLIVEIRA - ME**, esta comissão entendeu que foram cumpridas as exigências editalícias, logo, esta comissão **DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente JESSICA DA COSTA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 45.675.047/0001-93** como prestadores de



Serviços de Saúde ao Município de Farias Brito/CE, para a realização de CONSULTAS CARDIOLÓGICAS, pertinentes a Tabela Municipal de Saúde. Averiguando a documentação carreada pelo **ESMERALDO E MATOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, esta comissão entendeu que foram cumpridas as exigências editalícias, logo, esta comissão **DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente ESMERALDO E MATOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 34.035.199/0001-05** como prestadores de Serviços de Saúde ao Município de Farias Brito/CE, para a realização de CONSULTAS CARDIOLÓGICAS, pertinentes a Tabela Municipal de Saúde. Devendo a presente ata ser publicada e remetida ao Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, nos termos do Item 6.6 e 9.4 do instrumento editalício. Nada mais havendo a tratar. Encerra-se a presente reunião.

ALEX PEREIRA RIBEIRO
PRESIDENTE

VERÔNICA MAIRA COSTA O. MAXIMILIANO
VICE-PRESIDENTE

AURELIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCÂNTARA
MEMBRO